

1º TERMO ADITIVO Nº 1044/2015

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 174/2015, Pregão Presencial Nº 9/2015-00003**, de 02 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a firma **MYKE MOSCHEN - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DISPONIBILIZANDO 08 (OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, EM REGIME COMODATO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via - PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **MYKE MOSCHEN - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.235.507/0001-00, Inscrição Estadual nº. 15.365.911-4 e Inscrição Municipal nº. 30450, situada a Rua Washington Luis, nº 20 Bairro: Angelim, Paragominas/Pa, Cep: 68.626-352 representada pelo Sr. **MYKE MOSCHEN**, inscrito no CPF nº. 523.680.412-49 e R.G. nº. 2250605 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Washington Luis, nº 20 Bairro: Angelim, Paragominas/Pa, Cep: 68.626-352, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **20 de Março de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar, o prazo de vigência do **Contrato nº. 174/2015** que terminaria em **31 de dezembro de 2015**, fica prorrogado para **31 de Março de 2016** através do **1º Termo Aditivo Nº 1044/2015**, conforme Ofício nº 1272/2015 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, datado de 15 de Dezembro de 2015 e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Março de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais



Omith M. Bastista Piana
Coordenadora AS
LEGA



Myke Moschen

de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 17 de Dezembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



MYKE MOSCHEN - ME
MYKE MOSCHEN
CONTRATADO

Testemunhas: 1



2

